



PEDIDO DE COMPRA: 000041 / 2026  
EMISSÃO: 23/02/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

**Objetivo:** A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças automotivas e de máquinas, destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (Motoniveladoras Case e New Holland), sendo que a execução dos serviços será realizada pela própria Secretaria, garantindo o pleno funcionamento, a conservação e a segurança do patrimônio público, bem como a continuidade dos serviços essenciais, observando normas técnicas e ambientais, rastreabilidade das peças, controle do consumo, garantia mínima contra defeitos de fabricação e conformidade com as especificações dos fabricantes.

**Justificativa:** A contratação para aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, considerando que a frota e o maquinário municipais são instrumentos essenciais para atividades operacionais como manutenção de estradas, obras de infraestrutura, terraplanagem, transporte de materiais e apoio logístico, sendo indispensável fornecer peças adequadas e de qualidade para que a Secretaria execute os serviços internamente, garantindo pleno funcionamento, segurança, prolongamento da vida útil dos bens públicos, controle técnico dos reparos e atendimento ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo a contratação necessária para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança na execução dos serviços públicos essenciais, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário utilizados em atividades operacionais como manutenção de vias públicas, obras de infraestrutura, terraplanagem, transporte de materiais e coleta de resíduos, considerando que a aquisição de peças de qualidade é fundamental para que a Secretaria execute internamente a manutenção preventiva e corretiva, reduzindo falhas mecânicas, aumentando a vida útil dos equipamentos e minimizando custos com reparos emergenciais, de modo a evitar paralisações dos serviços, prejuízos à coletividade e riscos à segurança dos servidores e da população, especialmente diante da necessidade de substituição de peças em contrato anterior com quantitativos insuficientes ou prazo próximo do término, tornando indispensável a presente contratação para garantir a regularidade, continuidade e eficiência da prestação dos serviços públicos, em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da continuidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração, atendendo às necessidades operacionais contínuas da Secretaria e às diretrizes do Plano Anual de Contratações – PAC do Município, sendo a demanda identificada e priorizada pelos setores técnicos responsáveis em razão de seu caráter essencial e recorrente, de modo que a aquisição das peças viabiliza a execução interna dos serviços pela Secretaria, garantindo a continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos e assegurando o pleno funcionamento da frota e do maquinário municipal.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de **bens comuns**, uma vez que seus padrões de qualidade podem ser definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a **aquisição de peças automotivas e de máquinas** destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que a execução dos serviços será realizada **diretamente pela própria Secretaria**, com sua equipe técnica e infraestrutura, garantindo o pleno funcionamento da frota e do maquinário. A aquisição das peças deverá atender às especificações técnicas, ser de **qualidade comprovada, novas, originais ou genuínas**, com garantia mínima contra defeitos de fabricação, obedecendo às normas ambientais, de segurança e trabalhistas vigentes. A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observado o limite legal vigente, cabendo à Administração verificar a compatibilidade do fornecedor com o objeto e a regularidade da



documentação exigida para habilitação, conforme arts. 62 e 66 da referida Lei.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e/ou para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura foram definidos com base no histórico de consumo verificado nas últimas contratações realizadas por esta Administração para o mesmo objeto, conforme dados constantes nos processos administrativos anteriores e relatórios extraídos dos sistemas internos de controle e acompanhamento, considerando-se, ainda, a frota atualmente existente, a intensidade de uso dos veículos e equipamentos, as condições operacionais, a necessidade de manutenção periódica, o desgaste natural decorrente das atividades desempenhadas e a previsão de atendimento das demandas ao longo do período de vigência, estando os quantitativos consolidados, demonstrando a compatibilidade entre o consumo médio registrado nos períodos anteriores e a projeção das necessidades futuras, assegurando-se, assim, a adequada estimativa das quantidades, a racionalização dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, verificou-se a existência de diversas soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais destacam-se a contratação integral de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção, a contratação exclusiva para fornecimento de peças com execução dos serviços por equipe própria, bem como a contratação exclusiva para prestação de serviços com fornecimento de peças pela Administração, sendo que, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a alternativa considerada mais vantajosa no presente Estudo Técnico Preliminar é a **aquisição das peças junto ao mercado fornecedor, com a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva realizada pela própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por meio de sua equipe técnica, em razão da disponibilidade de servidores qualificados, infraestrutura física adequada, ferramental compatível e capacidade operacional instalada, o que possibilita maior controle sobre a execução dos serviços, redução de custos operacionais, maior agilidade nos atendimentos, racionalização dos recursos públicos e incremento da eficiência administrativa, tendo as referidas referências sido obtidas por meio de pesquisa realizada em bases oficiais e fontes de mercado, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon, sistemas oficiais de compras governamentais, consultas a sítios eletrônicos especializados, levantamento de contratações similares realizadas por outros entes públicos e contatos diretos com fornecedores locais e regionais.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada, referente ao fornecimento de peças e/ou à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o valor total de R\$ 2.337,28, apurado com base na média dos valores praticados em contratações similares realizadas por esta Administração em exercícios anteriores, bem como em pesquisa de preços efetuada junto ao mercado fornecedor, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Licitacon, sistemas oficiais de compras governamentais, consultas a sítios eletrônicos especializados, conforme memória de cálculo, assegurando-se, assim, a adequação orçamentária, a razoabilidade da estimativa e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de peças automotivas e de máquinas junto a empresas especializadas no fornecimento desses insumos**, com a **execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva realizada diretamente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, utilizando-se de sua estrutura física, equipamentos, ferramentas e mão de obra própria, de modo a garantir maior controle operacional, agilidade no atendimento das demandas, redução de custos, padronização dos procedimentos técnicos e otimização dos recursos públicos, abrangendo a substituição de componentes mecânicos, elétricos e eletrônicos, revisões periódicas, ajustes, regulagens, troca de filtros, lubrificantes, correias, rolamentos, componentes de suspensão, freios, transmissão e demais itens necessários ao pleno funcionamento dos veículos e máquinas, devendo as peças fornecidas ser novas, originais ou genuínas, compatíveis com as especificações dos fabricantes, acompanhadas de garantia mínima legal contra defeitos de fabricação, bem como de certificação de procedência e qualidade, ficando a Secretaria responsável pela correta instalação, montagem, testes



operacionais, controle de manutenção, registro das intervenções realizadas e acompanhamento do desempenho dos equipamentos, assegurando-se, assim, a continuidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços públicos.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em que pese o princípio do parcelamento, previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no caso concreto, conclui-se pela **inviabilidade técnica e econômica da divisão do objeto**, razão pela qual a contratação para o fornecimento de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva de veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura **não deverá ser parcelada**, tendo em vista que a fragmentação do fornecimento comprometeria a padronização das peças, dificultaria o controle de qualidade, aumentaria os custos administrativos e operacionais relacionados à gestão e fiscalização de múltiplos contratos, reduziria a eficiência logística no atendimento das demandas, além de gerar perda de economia de escala, uma vez que a aquisição concentrada possibilita melhores condições comerciais, maior poder de negociação e redução de custos unitários, destacando-se, ainda, que a contratação de múltiplos fornecedores poderia ocasionar entraves quanto à compatibilidade técnica entre componentes, atrasos no fornecimento, dificuldades na responsabilização por eventuais defeitos, vícios ocultos ou falhas de desempenho, bem como prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, de modo que a adoção de fornecimento centralizado apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, obter a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal, por meio da aquisição de peças automotivas e de máquinas com qualidade comprovada e compatibilidade técnica com a frota da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, possibilitando a execução direta, pela própria Secretaria, dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, assegurando maior controle operacional, agilidade na substituição dos componentes, redução de custos administrativos e operacionais, padronização dos procedimentos técnicos e continuidade dos serviços públicos essenciais, almejando-se, ainda, garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, ampla competitividade, seleção da proposta mais vantajosa, prevenção de contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento, bem como a observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, exigindo-se, adicionalmente, que os fornecedores adotem boas práticas de sustentabilidade, com fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, incentivo à logística reversa quando aplicável, redução do desperdício, uso racional de recursos naturais e adequada destinação de resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável.

### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, consistente na aquisição de peças automotivas e de máquinas destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, **não haverá formalização de contrato administrativo**, sendo adotado o instrumento substitutivo previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual as providências prévias no âmbito da Administração limitam-se à designação formal, de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, recebimento e atesto das entregas, observando-se a gestão por competências e o princípio da segregação de funções, bem como, quando necessário, à realização de capacitação básica dos servidores envolvidos quanto aos procedimentos de controle, conferência técnica, armazenamento, substituição e registro das peças, além da organização prévia da estrutura física, ferramental e logística interna da Secretaria para o adequado recebimento, guarda e instalação dos componentes adquiridos, assegurando-se, assim, a correta execução da despesa, o controle patrimonial, a rastreabilidade dos materiais e a eficiência administrativa.

### CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que a aquisição das peças automotivas e de máquinas, aliada à execução direta dos serviços de manutenção corretiva e preventiva pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, supre integralmente todos os meios necessários à operacionalização da solução adotada, considerando que a Administração dispõe de estrutura física adequada, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e capacidade operacional instalada para realizar a substituição, montagem, ajustes, testes e controle das intervenções, razão pela qual os



bens pretendidos apresentam caráter autônomo, não dependendo de outras contratações acessórias para o atendimento pleno das necessidades administrativas.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação, especialmente relacionados à geração e ao descarte de resíduos sólidos, tais como embalagens, filtros, óleos lubrificantes, graxas, panos contaminados, peças substituídas e demais materiais oriundos das atividades de manutenção corretiva e preventiva dos veículos e máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, motivo pelo qual deverão ser adotadas medidas mitigadoras adequadas, incluindo a exigência de fornecimento de peças e materiais com embalagens recicláveis ou reutilizáveis, sempre que possível, a correta segregação, acondicionamento, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, a observância das normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relativas à logística reversa, ao gerenciamento de resíduos sólidos e à destinação de materiais contaminantes, bem como a orientação e capacitação contínua dos servidores envolvidos quanto às boas práticas ambientais, segurança do trabalho e manuseio adequado de substâncias potencialmente poluentes, em conformidade com as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, sendo que orientações complementares acerca da sustentabilidade e da mitigação de impactos ambientais poderão ser repassadas pela área ambiental do Município à equipe responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, visando à racionalização do uso dos recursos naturais, à redução dos impactos ambientais e à promoção do desenvolvimento sustentável.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nas justificativas, nas especificações técnicas e nas condições operacionais estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva e preventiva dos veículos e/ou máquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com execução direta dos serviços pela própria Secretaria, entende-se que a presente contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico, orçamentário e ambiental, configurando-se como a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa, em conformidade com os padrões de qualidade, eficiência e preços praticados pelo mercado, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais, a racionalização dos recursos públicos e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.